



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 1.º Vara do Trabalho de Maringá-PR, na execução movida por NIUMAR DE PAULA MARANGONI, em face de AUTO POSTO BILL GATON LTDA e outros (3), para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 159.975,88 nos autos do processo ATOrd 0001005-88.2021.5.09.0020, dirigi-me à Rua Afonso Batista de Moura n.º 05 – Pque Residencial e Industrial San Michel, em Marialva-PR, onde procedi à PENHORA e à AVALIAÇÃO do bem imóvel determinado, constituído por:

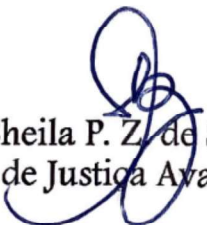
- Lote de terras sob o n.º 01-A (um-A), com área de 797,06 m², subdivisão do Lote n.º 01, da Quadra n.º 03 (três), situado na planta do loteamento denominado “Parque Residencial e Industrial San Michel,” Município de Marialva-PR, com as divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula n.º 34.217 do CRI de Marialva-PR.

Benfeitorias: Lote sem benfeitorias.

Ônus: os constantes da referida matrícula.

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinada, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente Auto, que assino.


Sheila P. Z. de Souza -
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



